



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Lei nº 384/2009

DATA: 14 de abril de 2009.

SÚMULA: Declara de utilidade pública no Município de Fernandes Pinheiro o Serviço de Assistência Social Evangélico – SASEFEP, Associação dos Grupos de Agricultura Ecológica São Francisco de Assis – ASSIS e Associação Teixeiraçoareense de Amparo ao Idoso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública no Município de Fernandes Pinheiro as seguintes entidades:

- Serviço de Assistência Social Evangélico – SASEFEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.483.253/0002-79;
- Associação dos Grupos de Agricultura Ecológica São Francisco de Assis de Irati – ASSIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.146.972/0001-75;
- Associação Teixeiraçoareense de Amparo ao Idoso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.246.162/0001-00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2009.

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

JEFERSON ALVES PIRES
Primeiro Secretário